



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 035 - DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 035, de 18/05/2021, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Dracena obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Art. 2º - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas a idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido, gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 03 de agosto de 2021.


Célio Antonio Ferregutti

Vice-Presidente no exercício da Presidência


Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário


Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza

Aprovado em Primeira discussão e votação, pela maioria, com **voto contrário** dos Vereadores Davi Fernando da Silva, Eduardo Henrique da Palma, Sidnei da Silva Contelli, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Julio César Monteiro da Silva; **votos favoráveis** Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Victor Silva Almeida Palhares, Rodrigo Castilho Soares, Danilo Ledo dos Santos e Célio Antonio Ferregutti, na 22ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 28/06/2021.

Aprovado em Segunda discussão e votação, pela maioria, com **voto contrário** dos Vereadores: Davi Fernando da Silva, Eduardo Henrique da Palma, Sidnei da Silva Contelli, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Julio César Monteiro da Silva; **votos favoráveis**: Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Victor Silva Almeida Palhares, Rodrigo Castilho Soares, Danilo Ledo dos Santos e Célio Antonio Ferregutti, na 23ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 02/08/2021.